# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de locação de lonas para o uso nos Eventos: Saberes, Sabores e Sementes Crioulas, XXIII Dia da Troca de Sementes Crioulas, 10° Seminário da Agrobiodiversidade Crioula, 10° Feira da Economia Popular Solidária e Feira do Produtor Rural, que irá ocorrer nos dias 08 e 09 de agosto junto ao Ginásio Municipal “João Lazzari”. A locação se faz necessária, pois a finalidade será propiciar local adequado e seguro para a realização deste evento ao ar livre, proporcionando um espaço coberto para abrigar participantes e convidados, protegendo-os de condições climáticas adversas, como chuva ou sol intenso, mediante o exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 062/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 06 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 063/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para locação de uma lona medindo 15x24m, para o Evento Saberes, Sabores e Sementes Crioulas que será realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2024, junto ao Ginásio Municipal de Esportes “João Lazzari”. A empresa contratada será **MARGARETE HERMES**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.128.157/0001-35,no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**,com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 06 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama